



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo ao solicitado no item 28 da resolução 153/2021, anexo II do TCE, que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 24 de janeiro de 2022

Jose Carlos da Silva
Controlador do Município do Carpina